



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 15/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder folga de 1 (um) dia para a funcionária Ana Paula Aparecida Honorato pela data de seu aniversário segundo resolução vigente nesta casa.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 18 de janeiro de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação que esta portaria foi publicada no quadro de publicações em 18/01/2019 onde permanecerá por 30 dias.